

**ATO DA DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 0001/2020**

Institui o Plano de Acompanhamento de Egressos no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

A DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e considerando a importância do acompanhamento de egressos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Acompanhamento de Egressos no âmbito da Universidade de Brasília (UnB)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2020.

**ANEXO I AO ATO Nº 0001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020****PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS****1. INTRODUÇÃO**

O acompanhamento de egressos possibilita à Universidade de Brasília ter informações acerca da formação ofertada aos estudantes, avaliar a qualidade dos cursos, avaliar políticas institucionais referentes ao compromisso da UnB com a sociedade e constatar os resultados em termos de empregabilidade de ex-alunos da Universidade no mercado formal.

Este plano tem por finalidade estabelecer diretrizes para o acompanhamento de ex-estudantes da Universidade de Brasília (UnB), formados ou evadidos, que atuam no mercado formal de trabalho; disponibilizar informações acerca da formação ofertada aos estudantes; avaliar a qualidade dos cursos; formular políticas institucionais e constatar os resultados do compromisso da UnB com a sociedade, em termos de empregabilidade no mercado formal.

**2. PÚBLICO ALVO**

O Plano de Acompanhamento de Egressos é destinado, primariamente, a Coordenadores e Colegiados de cursos e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso da UnB, permitindo refletir acerca do Projeto Pedagógico de Curso, tendo em vista a sua contínua adequação. Além disso, destina-se também a professores, equipes de decanatos e demais agentes que atuem ou ofereçam suporte no ensino, pesquisa e extensão. Finalmente, o plano permite aos alunos e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil o acompanhamento dos ex-estudantes da UnB.

### 3. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Formado: estudante que ingressou na UnB e saiu do curso por formatura.

Evadido: estudante que ingressou na UnB e saiu do curso sem concluí-lo, por desligamento voluntário ou não.

### 4. OBJETIVOS

O objetivo deste Plano é a elaboração, para cada ano da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) disponibilizada pelo Ministério da Economia à Universidade de Brasília, um Relatório de Acompanhamento de Egressos da UnB e relatórios de acompanhamento de egressos por curso. Os relatórios apresentam informações que permitem acompanhar ex-estudantes da UnB que atuam no mercado formal de trabalho e fornecem informações, como a localização desses egressos, o tipo de vínculo empregatício que têm, a ocupação que desempenham de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a renda média que percebem.

A identificação dos egressos obedece a dois critérios principais e simultâneos: estudantes que ingressaram na UnB e saíram de seus cursos, por formatura ou não, até o ano da RAIS utilizada, e estão presentes na mesma RAIS. As remunerações são calculadas por trabalho principal de cada pessoa. Para tal, são consideradas as seguintes variáveis: horas semanais contratadas, tempo de serviço no emprego e remuneração média mensal. Outras variáveis podem ser utilizadas para a realização de estudos adicionais.

### 5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A solicitação de disponibilização dos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ao Ministério da Economia é responsabilidade de Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), por meio da Diretoria de Avaliação e Informações Gerenciais (DAI).

O DPO planeja e elabora os Relatórios de Acompanhamento de Egressos, assim que houver a disponibilização de novos dados identificados da RAIS. A divulgação dos Relatórios às Unidades Acadêmicas é realizada pelo DPO e pela CPA por meio de Seminário próprio e no Projeto AvaliaUnB, que integra o Plano de Autoavaliação Institucional e tem por objetivo ampliar o contato da CPA com as unidades da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica. Nesta ação, a CPA realiza visitas programadas às unidades, ao longo de triênios, e apresenta o Relatório de Autoavaliação Institucional do ano corrente, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos.

As informações são apropriadas pelos NDE e colegiados de cursos, que analisam os dados e fazem reflexões acerca dos currículos de cada curso, avaliando a necessidade e possibilidade de aperfeiçoá-los.

Os relatórios são disponibilizados a todos os interessados da comunidade interna e da sociedade.

---

Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 28/01/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4894350** e o código CRC **77F1BDC8**.

Referência: Processo nº 23106.004896/2020-75

SEI nº 4894350